

**Memorando Nº 117/2022**

Belém, 06 de Junho de 2022

**À Exma. Procuradora Geral do MPCM/PA  
Dra Maria Inez Gueiros**

Encaminhamos à V.Exa. o Termo de Referência Nº 010/2022, com os quantitativos, especificidades de serviços por função e condições comerciais para a contratação, em CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa para a prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra para os serviços de limpeza geral e conservação, agente de portaria e motorista, para atender às necessidades deste MPCM/PA.

A contratação ora proposta visa suprir a falta da prestação dos serviços ocasionada pelo Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Nº 009/2018, decorrente do Pregão Presencial Nº 001/2018 – MPCM/PA, celebrado entre este MPCM/PA e a empresa SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI, atualmente denominada UNO SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme documento anexo.

Por essa razão, sugerimos que a contratação se dê de forma EMERGENCIAL, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, com a previsão da possibilidade de encerramento da vigência contratual antes do final do prazo previsto, imediatamente após a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório, que deverá ser realizado em curto espaço de tempo, para contratação definitiva.

A contratação do fornecimento de mão de obra para os serviços de limpeza e conservação, agente de portaria e motorista é de extrema e urgente necessidade para o órgão, uma vez que tais serviços são indispensáveis para as condições de funcionamento dos prédios Sede e Anexo, e fundamentais para a manutenção da prestação das atividades meio e fim deste MPCM/PA.

As propostas comerciais apresentadas tomaram como base os valores praticados com o fornecedor anterior, acrescidos dos índices oficiais de repactuação dos anos de 2021 e 2022. Abaixo, segue quadro demonstrativo com os valores unitários por fornecedor, com cotação realizada entre os dias 03 e 06 de Junho de 2022. Anexo, seguem os orçamentos.

| <b>EMPRESA</b>                  | <b>VALOR MENSAL</b>  |
|---------------------------------|--|
| IOMM PARK LTDA                  | R\$ 49.949,68 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) |
| LIMPCAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | R\$ 51.458,13 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)         |
| DIAMOND SERVICE                 | R\$ 53.259,19 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos.        |

Caso seja deferido por V.Exa., sugerimos que o processo seja encaminhado à Diretoria Financeira e de Planejamento para informar a dotação orçamentária e a disponibilidade de recursos para fazer frente às despesas. Após, o processo deverá ser encaminhado ao Controle Interno para atestar a legalidade da empresa e, após, ao Setor de Contratos para a elaboração do contrato para a sua posterior aprovação.





Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

---

Arthur Braga Chaves  
Diretor de Adm/Gestão Operacional  
MPCM/PA